DECRETO LEGISLATIVO Nº 034
DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ILHA-COMPRIDENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso VII do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o § Único do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 33ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 16 de outubro de 2006, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Ilha-Compridense ao Sr. "João Salvador Pinto de Melo".

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2006.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara